



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA MARIA ANTONIA

INDICAÇÃO Nº 01 /2007

A Deputada que a esta subscreve, em consonância com o Art. 169 da Resolução nº 86/90 – Regimento Interno da ALEAC, solicita a Mesa Diretora encaminhar a presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre – Arnóbio Marques de Almeida Neto, a fim de que seja viabilizado atendimento à população do Município de Rodrigues Alves, com item abaixo relacionado:

- Implantação do Serviço Móvel de Telefonia Celular

JUSTIFICATIVA

A implantação do serviço móvel de telefonia celular no município de Rodrigues Alves, ajudaria muito a comunidade, já que se trata de um pedido de toda a população. A instalação do serviço trará avanços significativos e melhor qualidade de vida aos munícipes. Atualmente no município, só existe serviço de telefonia fixa.

Sala das Sessões “Milton de Matos Rocha”, em 07/10/2007.


Maria Antonia Pinheiro Barbosa
Deputada do Partido Progressista - PP